



CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS
DIRECÇÃO MUNICIPAL DE OBRAS AMBIENTE E CONSERVAÇÃO
DEPARTAMENTO DE AMBIENTE

EDITAL

-----**LUÍSA MARIA NEVES SALGUEIRO**, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, **torna público**, nos termos da alínea d), do n.º1, conjugada com alínea a) do n.º 3 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, e por despacho do Exma. Senhora Vereadora Enga. Manuela Álvares de 09 de agosto de 2025, **dirigido a Nair Quintela de Oliveira, Cabeça de Casal da Herança de António Augusto Álvares Quintela de Oliveira, com última morada na av. da Boavista, n.º 5155, no Porto, desconhecendo-se a atual, no processo administrativo com a referência o EDOC/2025/20928**, com o seguinte conteúdo: -

-----Pelo presente comunico a V. Exa. que, em virtude de não ter procedido à limpeza do imóvel, sito na Viela Dr. Eduardo Torres, términus do arruamento, na Freguesia da Senhora da Hora, deste Concelho, nos prazos fixados para o efeito, por meu despacho de 11/02/2026, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do art.º 149º e seguintes do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, ainda aplicável por força do disposto no art.º 6º do Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de Janeiro, nas suas redações atuais, no qual é aprovado o novo Código de Procedimento Administrativo, determinei a posse administrativa do aludido imóvel por forma a permitir a execução coerciva da limpeza do imóvel mencionado, sendo-lhes imputáveis as despesas havidas, nos termos do disposto do art.º 181º do Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação.-----

----- Mais informo que a limpeza do imóvel foi agendada para o dia **30 de março de 2026, pelas 08:00 horas, com o prazo de execução previsto de 05 (cinco) dias úteis.**-----

-----Pelo presente e para os devidos efeitos é citado ao interessado acima identificado.-----

-----O presente edital foi também afixado nos restantes locais legalmente previstos.-----

A Presidente da Câmara,

(Dra. Luísa Salgueiro)